

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de TUBO LATEX Nº 200, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2020/0003083-3 , efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0003693-9

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.806.274/0001-29, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 623/2020 e Ordem de Fornecedorio nº 20093/20-1 – série CO, entregue por meio da Nota Fiscal nº 3.594, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de clorpromazina 5 mg/ml 5 ml, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2020/0003693-9, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0003962-8

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.396.122/0001-60, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade pela não entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 549/2020 Ordem de Fornecedorio nº10162/20-1.séries A, FM, S, H, T, M, CO entregue por meio das Notas Fiscais nº 12, 18, 19, 17, 13, 16 e 14 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de CATETER VEIA CENTRAL AGULHADO Nº 22 GX 8”, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2020/0003962-8 , efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0004854-6

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.032.826/0001-14, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Nota de Empenho nº 535/2020 e Ordem de Fornecedorio nº 10166/20-1 série CO, entregue por meio da Nota Fiscal nº 300, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de fio de nylon preto 2-0, ag 2,5 cm, 1/2 circ, tri, 45 cm, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2020/0004854-6, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

GABINETE

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 281/2020 – Processo nº. 6110.2019/0015291-0

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **12/05/2020**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM E PARTICIPAÇÃO ABERTA, com encerramento no dia **13/05/2020**, às **15h00min**, para a aquisição de **VERAPAMIL 2,5 mg/ml 2 ml; METILERGOMETRINA MA-LEATO 0,125 MG; SULFADIAZINA 500 mg E PROXIMETACAINA CLORIDRATO 5 mg/ml 5 ml SOL OFTÁLMICA** , para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0008155-1

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 56.144/2015, nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, **AUTORIZO** a utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/AHM/2019** firmada com a empresa **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 06.127.890/0001-83, para o fornecimento de 01 (um) Suporte de Soro com Rodas em Aco Inox (item 08) para o Hospital Municipal Josanias Castanha Braga - Hospital Parelheiros, com valor unitário e total de R\$. 176,50 (Cento e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), com recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme Projeto Federal nº 1190-36 onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00.02 , conforme Nota de Reserva com Transferência nº 28.998/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0008283-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 56.144/2015, nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08,**AUTORIZO** a utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/AHM/2019** firmada com a empresa **RC MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 02.377.937/0001-06, para o fornecimento de 20 (vinte) Carro Maca com Elevacao Hidraulica, duas Colunas sendo, 17 (dezesseite) unidades com Leito Radiotransparente para Paciente Obeso (item 01), com vaor unitário de R\$. 8.850,00 (Oito mil, Oitocentos e Cincoenta Reais) e total de R\$. 150.450,00 (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) e 03 (tres) unidades com Leito Radiotransparente (item 03), com valor unitário de R\$. 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais) e total de R\$. 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais), perfazendo um total geral de R\$. 176.250,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), para o Hospital Municipal Carmen Prudente - Hospital Tiradentes, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme Projeto Federal nº 1200-06 onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 29.001/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0008282-5

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 56.144/2015, nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93

e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, **AUTORIZO** a utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/AHM/2019** firmada com a empresa **FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 07.758.951/0001-73, para o fornecimento de 49 (quarenta e nove) Poltronas Hospitalar Reclinável (item 01) para o Hospital Municipal Carmen Prudente - Hospital Tiradentes, com valor unitário de R\$. 746,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Reais) cada, perfazendo um total de R\$. 36.554,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), com recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme Projeto Federal nº 1200-06 onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 29.017/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0007983-2

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 56.144/2015, nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08,**AUTORIZO** a utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/AHM/2020** firmada com a empresa **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 06.127.890/0001-83, para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) Bercos para Recem Nascido com Cuba de Acrílico (item 02) para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, com valor unitário de R\$. 1.393,00 (Um mil, Trezentos e Noventa e Tres Reais) cada, perfazendo um total de R\$. 34.825,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), com recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme Projeto Federal nº 1190-01, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 29.068/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0008002-4

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Engenharia Hospitalar e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com fundamento no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa **ATHENAS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES EIRELI**, devidamente inscrita sob CNPJ/ME 05.431.351/0001-70, para instalação, em caráter de emergência, de 40 (quarenta) unidades de “régua de gases com pintura eletroestática a pó medidas e características 1000 x 240 mm FIXA, composição: 03 saídas de gases (Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo) 05 tomadas elétricas (127 ou 220V)”, no Hospital Municipal Dr. Waldomiro de Paula, conforme Termo de Referência e Justificativa de Ampliação de Leitos, no valor unitário de R\$ 1.345,00 (mil trezentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.30 03.2.507.3.3.90.39.00– Nota de Reserva nº 2008/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado;

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0008251-5

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Engenharia Hospitalar e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com fundamento no artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa **JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ/ME 05.793.185/000-00, visando à aquisição, em caráter de emergência, de 73.000 (setenta e três mil) aventais descartáveis impermeáveis tamanho “extragrande”, conforme Requisição RCL 10469-20 e Termo de Referência, no valor unitário de R\$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos) e valor global de R\$ 1.312.540,00 (um milhão trezentos e doze mil quinhentos e quarenta reais), conforme Nota de Reserva nº 2116/2020, realizada na dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado;

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2019/0013634-6

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho como razão de decidir, bem como nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 –AHM.G, APLICO à empresa **BI02 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.559.403/0001-38, a PENA DE MULTA de multa de 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, conforme atestado de medição de serviço oriundo do Hospital Municipal Waldomiro de Paula, unidade de saúde pertencente a AHM, qual atestou que o serviço prestado nas cirurgias dos dias 26/06/2019; 25/07/2019; 18/07/2019 e 04/09/2019 – através dos Termos de Utilização n°s: 40054; 40715; 40725; 42303 e 42616, Notas Fiscais n°s 41.487; 70.583; 42.401; 42.255 e 71.889, foram considerados NÃO A CONTENTO, conforme previsto na Cláusula Sétima - item 7.2, subitem 7.2.5 do Termo de Contrato nº 062/2019 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2019/0013634-6, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2020/0000207-4

I – À vista dos elementos noticiados, que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, APLICO à empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 04.307.650/0012-98, a pena de multa de 6% (seis por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais nº 316.587, 316.590, 316.526, 316.600, 316.579 e 616.619 devido ao atraso de 12 (doze) dias, pena de multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais nº 316.557 e 316.512 devido ao atraso de 14 (quatorze) dias e pena de multa de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 316.707 devido ao atraso de 15 (quinze) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 3589/2019 e Ordem de Fornecedorio nº 20901/19-1 Séries: M, T, W, H, I, S, FM, A e

CC, conforme Cláusula Oitava – Item 8.1 – subitem 8.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 027/AHM/2019 , nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2020/0000207-4, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2019/0012240-0

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, APLICO à empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 21.551.379/0008-74, a pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais n°s 519.515, 519.504, 519.511 e 519.520 devido ao atraso de 1 (um) dia, 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por meio das Notas Fiscais nº 519.514, 519.500, 519.519 e 519.495 devido ao atraso de 2 (dois) dias, 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por meio das Notas Fiscais n°s 519.510, 519.506 e 519.516 devido ao atraso de 5 (cinco) dias e 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 519.869 devido ao atraso de 12 (doze) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 2893/2019 e Ordem de Fornecedorio nº 10774/19-1 – séries H, FM, I, M, T, SC, W ,A ,BM, CC, Z e S conforme Cláusula Oitava - item 8.1 – subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 050/2019-SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2019/0012240-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2019/0011094-0

I – À vista dos elementos noticiados, que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, APLICO à empresa **FANEM LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30, a PENA DE MULTA de 3% (três por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais n°: 66.697, 66.705 e 66.696 devido ao atraso de 6 (seis) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 84479, 84480 e 84481/2019 e Ordem de Fornecedorio nº 051/2019 Séries: HMBM, HMTS e HMJSH , conforme Cláusula Segunda - item 2 – subitem 2.2 da referida Nota de Empenho, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2019/0011094-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

JULGAMENTO DE DEFESA

PROCESSO Nº 6110.2020/0000772-6

I – À vista dos elementos noticiados no processo administrativo, em especial a manifestação da Gerência de Suprimentos e Assessoria Jurídica da AHM, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 - AHM.G, CONHEÇO da defesa prévia interposta pela empresa **PORTAL LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 05.005.873/0001-00, posto que presentes as condições de admissibilidade e RECONSIDERO a notificação/despacho publicado no D.O.C no dia 03/03/2020 à página 84, para no mérito DEIXAR DE APLICAR a PENA DE MULTA, em face do acolhimento dos documentos juntados em sua defesa prévia, por inexistir inadimplemento a ser apenado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0013327-4

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2020 à empresa **IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 59.269.654/0001-68, para o registro de preços de 990 unidades de cateter para hemodíalise duplo lúmen 12 fr x 20 cm (item 01), no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), totalizando R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais), participação aberta vinculado ao item 02, conforme Lei Complementar 147/2014, e 330 unidades de cateter para hemodíalise duplo lúmen 12 fr x 20 cm (item 02), no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 01, conforme Lei Complementar 147/2014, perfazendo um valor total para os itens 01 e 02 de R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais), para uso nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0008103-7

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa **SANI MEDICAMENTOS EIRELI** - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 24.952.221/0001-28, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade pelo não fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 047/2019-SMS.G conforme Nota de Empenho nº 2215/2019 ordem de Fornecedorio nº 20578/19-1 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML (8,4% - 1mEq/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2019/0008103-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0008215-7

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa **ALPHA TERMIC COMERCIAL E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.009.813/0001-16, haja vista que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento do artigo 1º, inciso IX e § 2º, incisos VI e VII da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, alterada pela portaria S.F. nº. 08/2016 e 159/2017, referente ao Termo de Con-

trato nº 189/2014, conforme previsto na Cláusula Sexta - item 6.2, subitem 6.2.4 do referido Termo de Contrato e nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - . Trata-se de processo administrativo destinado contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das caldeiras geradoras de vapor saturado e aquecedores de água, com fornecimento de mão de obra para operação das casas de caldeira, sem fornecimento de peças, para as unidades: Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto, Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula e Hospital Municipal Tide Setubal, pertencentes à esta Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2019/0008215-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0005169-3

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 49.324.221/0001-04 que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 118/AHM/2019 conforme Nota de Empenho nº 1538/2019 ordem de Fornecedorio nº 20413/19-1 –séries CC e H entregues por meio da Notas Fiscais nº 1162678, 1166767 e 1174714 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de SOLUÇÃO PARA DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5% FRASCO/BOLSA COM 1000 ML visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2019/0005169-3 efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0009532-1

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade pela não entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 298/2018 - SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 2435/2019 e Ordens de Fornecedorio nº 20648/19-1 – séries CO, W, S, A, T e CC, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de fenoterol 5mg/ml solução inalante gotas frasco 20ml - fr, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2019/0009532-1, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0015060-8

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91,